3 — Requisitos de admissão — contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, integrado na categoria de assistente técnico.

4 — Remuneração — a mesma da categoria de origem, nos termos do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (OE 2014).

5 — Método de seleção — entrevista profissional de seleção.

6 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento dirigido ao diretor regional da Direção Regional da Economia do Norte, devendo ser entregue pessoalmente na Direção Regional da Economia do Norte, sita na Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, no horário compreendido entre as 9 e as 12 e entre as 14 e as 17 horas, remetidas através de correio, com aviso de receção, para o mesmo endereço, ou por *e-mail* CarlaM@drn.min-economia.pt.

26 de fevereiro de 2014. — O Diretor Regional, *Eduardo Jorge do Paço Viana*.

207664078

Direção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 3503/2014

1 — Na sequência de requerimento apresentado pela concessionária de Gás Natural, Lisboagás-GDL — Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S. A., foi aprovado, por despacho de 10 de Julho de 2013, do Secretário de Estado da Energia, o projeto relativo ao gasoduto de 2.º escalão — Ramal de abastecimento da Iberol, da Rede de Distribuição Primária de Lisboa.

2 — Nos termos do n.º 6 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 232/90, de 16 de Julho, com a redação que lhe foi dada pelos Decretos-Lei n.º 7/2000 e 8/2000, de 3 e 8 de Fevereiro na sua atual redação, a aprovação dos projetos tem, nomeadamente, como efeito:

a) A declaração de utilidade pública do projeto do gasoduto de 2.º escalão «Ramal de abastecimento da Iberol da Rede de Distribuição Primária de Lisboa», e dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à sua execução, mencionados no n.º 1 deste aviso;

b) O direito de definir, constituir e registar servidões e ainda o pagamento das respetivas indemnizações que serão feitos nos termos dos artigos 10.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 374/89, de 25 de outubro com a redação quer lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2000, de 8 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 23/2003, de 4 de fevereiro;

3 — O exercício dos direitos previstos no n.º 2 alínea *b*) anterior far-se-á nos termos do Decreto-Lei n.º 11/94, de 13 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 23/2003, de 4 de Fevereiro e do Código das expropriações aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro.

4 — A fim de dar cumprimento ao previsto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 232/90, de 16 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 7/2000, de 3 de Fevereiro, junto se publicam as plantas dos imóveis abrangidos pela declaração de utilidade pública referida na alínea *a*) do n.º 2 deste aviso, bem como a lista dos respetivos proprietários.

17 de janeiro de 2014. — O Diretor Regional, *Ricardo Jorge Lima de Sousa Emílio.*

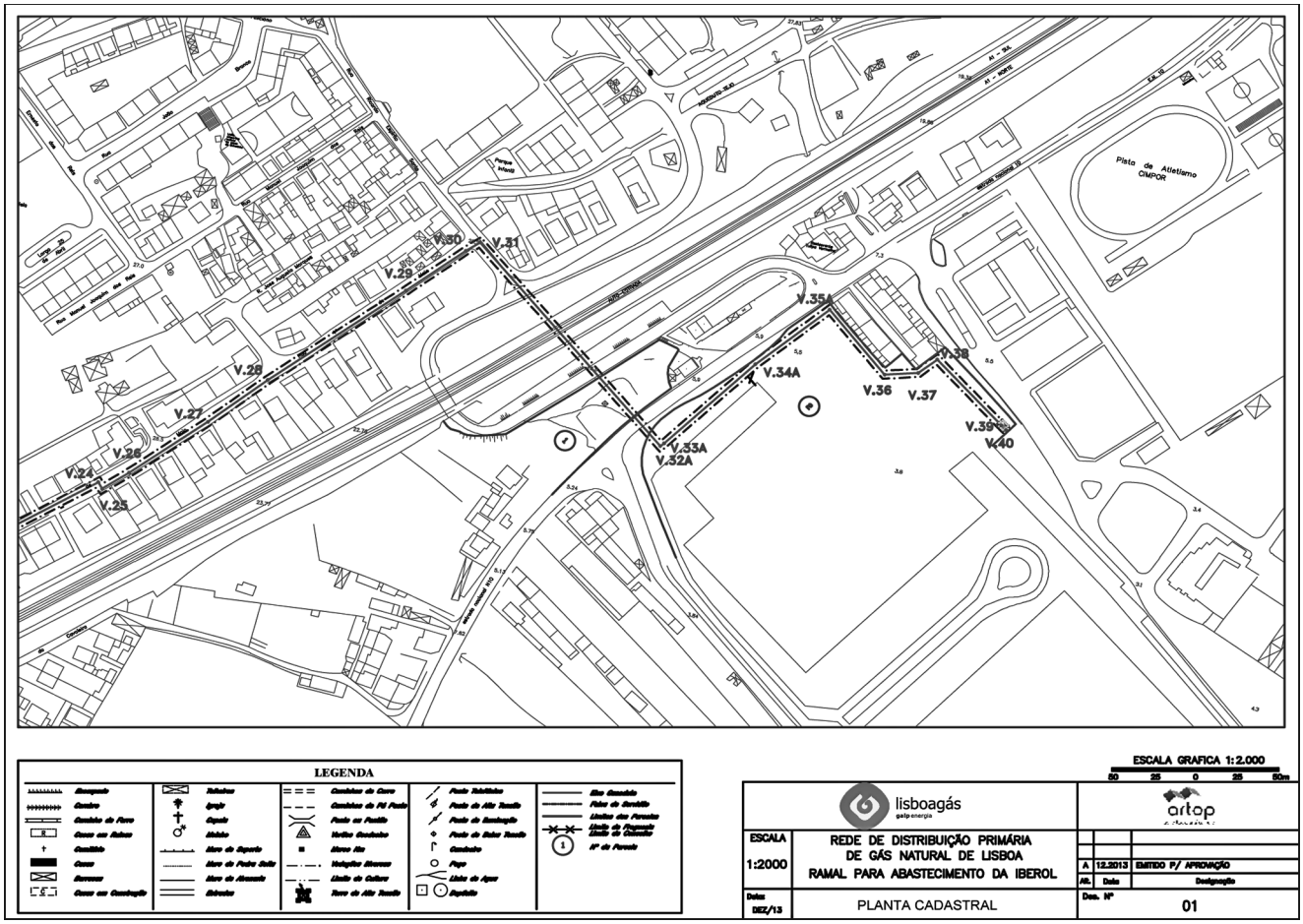

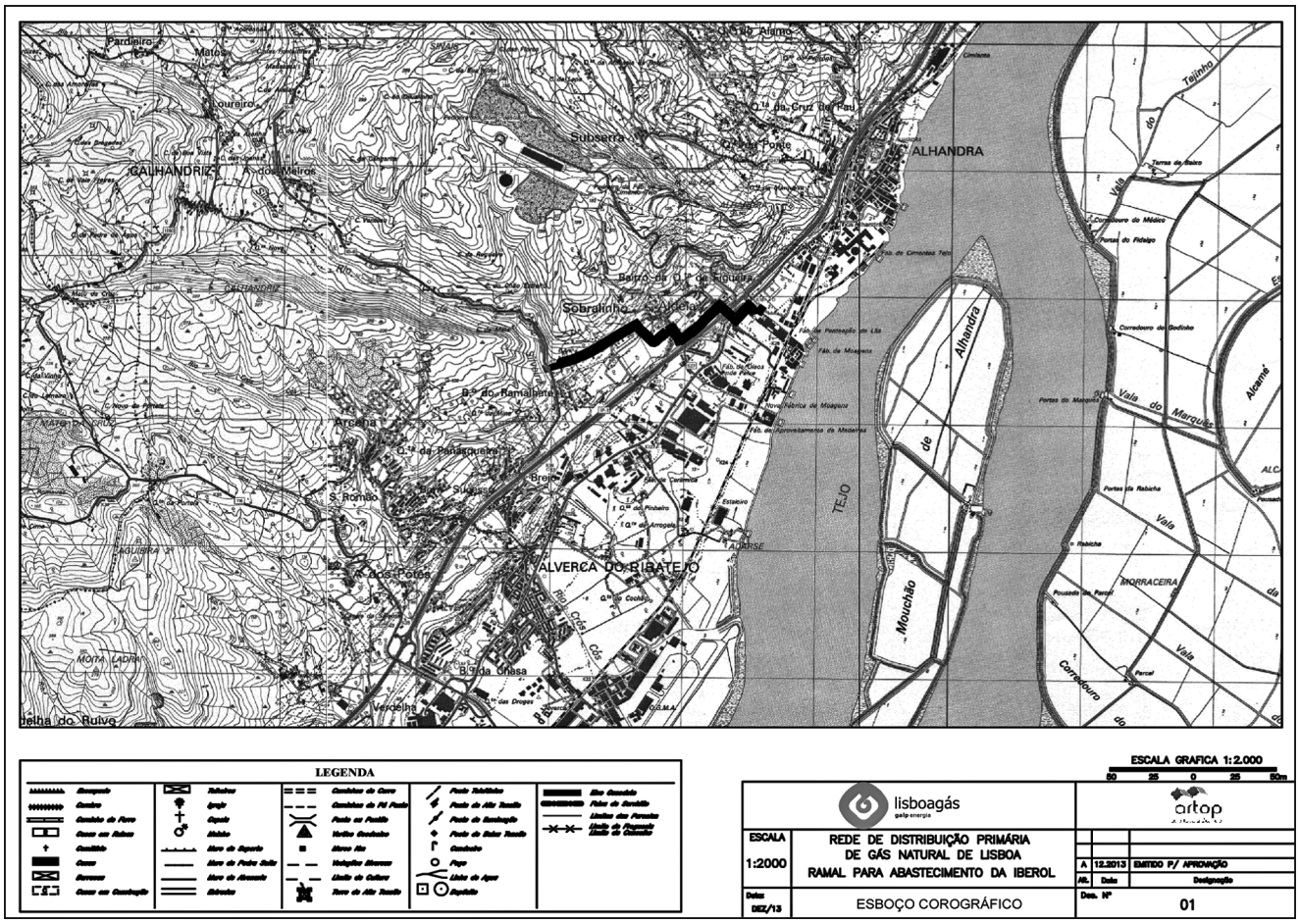

Rede de distribuição primária de gás natural de Lisboa

Ramal para abastecimento da Iberol

Mapa de servidões

Concelho de Vila Franca de Xira

Parcela número	Nome e morada	Freguesia	Matriz rústica	Matriz urbana	Descrição predial	Área de servidão (metros quadrados)
1	Silvério dos Reis, Largo da Madre Deus, 23, Lisboa, 1900-311 Lisboa. Anunciação Serreira dos Reis, Largo da Madre Deus, 23, Lisboa, 1900-311 Lisboa.	Alverca do Ribatejo (extinta) U.F. de Alverca do Ribatejo e Sobralinho	60 Sec. H		5336/20100621	160
2	Pentealã — Penteação de Lãs de Alhandra, S. A., Quinta da Figueira, Sobralinho, 2615-733 Sobralinho. Quinta da Figueira Imobiliária, S. A., Quinta da Figueira, Vila Franca de Xira, 2615-000 Alverca do Ribatejo.	Alverca do Ribatejo (extinta) U.F. de Alverca do Ribatejo e Sobralinho	46 Sec. H		4029/20051227	1448

307553707

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Despacho n.º 3847/2014

A sociedade Publivoo Publicidade e Imagens Aéreas, L.da com sede na Av. Fernando Namora, 83, loja 2, concelho de Coimbra, é titular de uma Licença de Trabalho Aéreo que lhe foi concedida por Despacho n.º 17 839/2000, de 9 de agosto, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 202, de 1 de setembro de 2000, prorrogada e alterada pelo Despacho n.º 5063/2012, de 13 de março, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 73, de 12 de abril de 2012 e convertida pelo Despacho n.º 6136/2013, de 23 de abril, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 90, de 10 de maio de 2013.

Tendo a referida sociedade cumprido todos os requisitos exigíveis para o efeito determino, ao abrigo do n.º 6 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2013, de 2 de abril, e no uso das competências delegadas pelo Conselho Diretivo do INAC, I. P., conforme subalínea *i*), da alínea *d*) do n.º 2.2, da Deliberação (extrato) n.º 70/2012, publicada na 2.ª série do D.R., n.º 15, de 20 de janeiro, o seguinte:

1 — É alterada a alínea *b*) da licença de Trabalho Aéreo da sociedade Publivoo Publicidade e Imagens Aéreas, L.da que passa a ter a seguinte redação:

b) Quanto ao equipamento:

2 aeronaves de peso máximo à descolagem não superior a 2.750 kg;